

DECRETO Nº 06, de 25 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de São João da Barra, **JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOÃO BATISTA ROCHA**, cidadão exemplar, cumpridor dos seus deveres, seja como cidadão, como pai de família, ou como funcionário concursado desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a consternação que toma conta de todos os seus familiares, amigos e colegas de trabalho, nesse momento difícil;

CONSIDERANDO o fato de **JOÃO BATISTA ROCHA** ter se sentido mal em seu ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que a fatalidade abalou a todos os companheiros e amigos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho realizado por **JOÃO BATISTA ROCHA**, desde muito jovem, no registro de imagens que fazem parte da História do Município de São João da Barra, sua dedicação e o amor por esta Cidade;

CONSIDERANDO o momento de luto pelo qual passam familiares, os amigos, seus companheiros da Secretaria de Comunicação Social e aqueles que o conheciam e admiravam seu trabalho como fotógrafo,

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura de São João da Barra cumprirá **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em homenagem e respeito à memória do servidor **JOÃO BATISTA ROCHA**;

§ 1º - Este Decreto não implica na suspensão de qualquer das atividades normais da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA – NECO

Prefeito